



**ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES REALIZADA NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de 2022, às 14h00 min, reuniram-se sobre a Presidência do Vereador Santiago Soares Fernandes, CPF 030.336.836-57 e RG MG 8.605.394, os seguintes Vereadores: Adenísio Taciano Correia CPF 110.725.386-10 e RG MG 17.768.897, Helder Sabino Vidigal CPF 843.788.596-53 e RG M- 5.836.012, José Antônio de Freitas CPF 065.243.156-93 e RG 50341874, José Maria Guimarães CPF 795.105.746-00 e RG MG 13.864.481, Milton César da Silva CPF 734.308.466-68 e RG 36.111.916-1, Renan Fernandes Teixeira CPF 113.819.966-47 e RG MG 19.682.494. Verificada a existência de quórum e colhida assinaturas dos presentes em livro próprio, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. Ausência justificada do Vereador Márcio de Souza e do Vereador João Francisco Moreira. Dando início com análise do Projeto de Lei nº 37/2022, que ratifica o protocolo de intenções subscrito por Municípios integrantes da Região do Vale do Piranga para constituição do Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga e dá outras providências, foi dada a palavra ao assessor jurídico Dr. Lucas Ferreira, OAB/MG 150.159, que explanou sobre o conteúdo do projeto em questão. Ato contínuo, passamos a votação do projeto sem quaisquer alterações e emendas, sendo o mesmo colocado em discussão e votação, sendo aprovado na íntegra, por unanimidade, sem ressalvas. Após, passou-se à análise do Projeto de Lei nº 038/2022, que autoriza a concessão de subvenção social as entidades sem fins lucrativos que menciona, e dá outras providências, foi dada a palavra ao assessor jurídico Dr. Lucas Ferreira, OAB/MG 150.159, que explanou sobre o conteúdo do projeto em questão. Ato contínuo, passamos a votação do projeto sem quaisquer alterações e emendas, sendo o



**CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES**  
**CEP 36475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**cmpb@uai.com.br**

mesmo colocado em discussão e votação, sendo aprovado na íntegra, por unanimidade, sem ressalvas. Por fim, passou-se a análise do Projeto de Lei nº 039/2022, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 174.251,92 e dá outras providências, foi dada a palavra ao assessor jurídico Dr. Lucas Ferreira, OAB/MG 150.159, que explanou sobre o conteúdo do projeto em questão. Ato contínuo, passamos a votação do projeto sem quaisquer alterações e emendas, sendo o mesmo colocado em discussão e votação, sendo aprovado na íntegra, por unanimidade, sem ressalvas. Nada mais havendo a tratar o Sr.º Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos. Sala das Sessões da Câmara Municipal, 17 de fevereiro 2022.